

Serviços de Terceiros		
1. Assessoria e consultoria	8.000,00	7,73%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	8.000,00	7,73%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	8.000,00	4,73%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	0,00	
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	
Sub-Total	24.000,00	14,19%
Sub-Total	158.000,00	99,42%

Outras Despesas de Custeio		
1. Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	11,83%
3. Alimentação e Hospedagem	25.096,35	14,84%
Sub-Total	45.096,35	26,67%
Sub-Total	248.096,35	100%

#### Deliberação CBH-BPG - 240, de 27-09-2019

*Indica prioridades de investimento do Fehidro/2019 e dá outras providências*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-BPG 224/2019, de 28-03-2019, que "Aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do Fehidro/2019 destinados à área do CBH-BPG.;"

Considerando a Deliberação Cofehidro 171, de 05-12-2016, que "dispõe indicações ao Fehidro no período de 2017 a 2019 utilizando as estimativas de receita do PPA e dá outras providências";

Considerando a Deliberação CBH-BPG n. 212/2018, de 15-03-2018, que "aprova a atualização do Plano de Ação e Programa de Investimento para o período de 2016-2019, da BPG – UGRHI 12";

Considerando a Deliberação Cofehidro 203/2019, de 30-04-2019, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de recursos da Compensação Financeira para 2019 e dá outras providências, cabendo ao CBH-BPG, recursos da ordem de R\$ 2.856.856,61;

Considerando a Deliberação CBH-BPG 231/2019 de 28-06-2019 que indica prioridades de investimento do Fehidro/2019 e dá outras prioridades, em que teve um saldo residual da Compensação Financeira de R\$ 523.750,77;

Considerando a Deliberação Cofehidro Ad Referendum 209/2019, de 02-09-2019, que "informa saldos remanescentes para o segundo período de indicações de 2019 de empreendimentos para apoio do Fehidro e dá outras providências", que disponibiliza o total de R\$ 829.426,45 para a área do CBH-BPG;

Considerando a Deliberação CBH-BPG 239/2019, de 27-09-2019, que "retifica o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2019 do CBH-BPG", com recursos da ordem de R\$ 3.342.605,28, devendo ser adicionado ao saldo residual a diferença de R\$ 275.051,47;

Considerando a Deliberação CBH-BPG 231/2019 de 28-06-2019 que indica prioridades de investimento do Fehidro/2019 e dá outras prioridades, em que teve um saldo residual da Cobrança no valor de R\$ 1.169.054,42;

Considerando que o total a ser distribuído com recursos provenientes da Cobrança é da ordem de R\$ 1.444.105,89;

Considerando Deliberação CBH-BPG 232/2019, de 28-06-2019, que "aprova Demanda Induzida para Elaboração de Estudos Hidrogeológicos para avaliação das condições de exploração dos sistemas aquífero Guarani, Bauru e Serra Geral na UGRHI 12 – BPG, no valor de R\$750.000,00, devendo onerar recursos da Cobrança;

Considerando que deduzidos os recursos da Demanda Induzida, conforme a Deliberação CBH-BPG 232/2019, restaram R\$ 694.105,89 dos recursos provenientes da Cobrança para serem distribuídos neste novo pleito.

Considerando a Deliberação CBH-BPG 233/2019, de 28-06-2019, que "Reabre prazo para apresentação de documentação visando a obtenção de verbas remanescentes junto ao Fehidro/2019;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições, treinamento com possíveis tomadores e que a Secretaria Executiva esteve à disposição para esclarecimentos e informações;

Considerando o Artigo 2º da Deliberação CBH-BPG 233/2019, de 28-06-2019, dando prioridade aos empreendimentos apresentados e não contemplados no pleito anterior, devendo apresentar somente a documentação faltante, no prazo estabelecido no Parágrafo 1º do Artigo 1º desta deliberação, sendo assim, as novas solicitações somente serão analisadas caso haja disponibilidade de recursos;

Delibera:

Artigo 1º - Os recursos do Fehidro/2019 para o CBH-BPG serão aplicados na forma priorizada nos Anexos – "Tabela 3 – Ordem de Prioridade e Divisão dos Recursos Disponíveis da Compensação Financeira e Tabela 4 - Ordem de Prioridade e Divisão dos Recursos Disponíveis da Cobrança

Artigo 2º - A habilitação para obtenção de recursos Fehidro, e as condições gerais devem estar em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do Fehidro, em vigência, e de acordo com Deliberação CBH-BPG 224/2019, de 28-03-2019.

Artigo 3º - As solicitações protocoladas na Secretaria Executiva e posteriormente pontuadas, de acordo com o Anexo

– "Tabela 1 - Compilação dos Dados Gerais das Solicitações" e "Tabela 2 – Hierarquização segundo critérios estabelecidos pela CT-Plaghi", ficam abaixo listadas dentro de cada Categoria:

3.1. Grupo 1 (Sub PDC's 1.2/1.4)

3.1.1. Sub PDC 1.4

1. Tomador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB

Empreendimento: Elaboração de estudos hidrogeológicos para avaliação das condições de exploração dos sistemas Aquíferos Guarani, Bauru e Serra Geral na UGRHI 12 - BPG

Valor Global: 750.000,00

Valor Solicitado: 750.000,00

Contrapartida: 0,00

Modalidade: FP

2. Tomador: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Empreendimento: Elaboração de Projeto Elétrico para automação e Sistema de Telemetria do SAV

Valor Global: 90.000,00

Valor Solicitado: 71.910,00

Contrapartida: 18.090,00

Modalidade: FP

3.2. Grupo 2 (Sub PDC's 6.2/7.3/8.1/8.2)

Não houve solicitação para este grupo

3.3. Grupo 3 (Sub PDC's 3.1/3.2/3.3/4.1/4.2/5.1)

3.3.1. SUB PDC 3.3

1. Tomador: Prefeitura Municipal de Icém

Empreendimento: Galeria de Águas Pluviais e Dissipadores – Córrego Água Doce – Bacia Hidrográfica – Baixo Pardo/Grande

Valor Global: 310.507,00

Valor Solicitado: 276.351,23

Contrapartida: 34.155,77

Modalidade: FP

3.3.2. SUB PDC 5.1

1. Tomador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

– SAAEC  
Empreendimento: Projeto para Automação e Telemetria da Água – 1ª etapa

Valor Global: 445.225,43

Valor Solicitado: 418.511,89

Contrapartida: 26.713,54

Modalidade: FP

2. Tomador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC

Empreendimento: Projeto para Automação e Telemetria da Água – 2ª etapa

Valor Global: 528.699,56

Valor Solicitado: 496.977,55

Contrapartida: 31.722,01

Modalidade: FP

3. Tomador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB

Empreendimento: Aquisição e Implantação de macromedidores de Vazão para os poços e Captações superficiais do município de Bebedouro

Valor Global: 641.695,00

Valor Solicitado: 513.356,00

Contrapartida: 128.339,00

Modalidade: FP

Artigo 4º - Para o recebimento dos recursos do Fehidro (Compensação Financeira) nas condições propostas no Anexo e descritas no Art. 3º desta Deliberação, em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do Fehidro, em vigência, ficam indicados os tomadores e respectivos empreendimentos, listados na Tabela 2 (anexa) e na seguinte seqüência: Artigo 3º, Inciso 3.2.2, Alínea 3.

Artigo 5º - Para o recebimento dos recursos do Fehidro (Cobrança) nas condições propostas no Anexo e descritas no Art. 3º desta Deliberação, em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do Fehidro, em vigência, ficam indicados os tomadores e respectivos empreendimentos, listados na Tabela 4 (anexo) e na seguinte seqüência: Artigo 3º, Inciso 3.1.1, Alíneas 1 e 2 e Inciso 3.3.1, Alínea 1.

Artigo 6º - Ficam estipulados os seguintes prazos:

I - Fica estabelecido que o Tomador deva apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato Fehidro no prazo de até 02-10-2019.

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implicam em considerar o contemplado desistente e, portanto, excluído.

Artigo 7º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do Fehidro, em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos Fehidro deverão ser disponibilizados.

Parágrafo 1º – O produto final dos estudos e relatórios deverá ser protocolado junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.

Parágrafo 2º - Os tomadores de recursos deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-BPG.

Artigo 8º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS - OBJETO DE SOLICITAÇÕES DE RECURSOS DO FEHIDRO REFERENTES À DELIBERAÇÃO CBH-BPG Nº 240/2019, de 27/09/2019									
RESUMO DOS EMPREENDIMENTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA									
PROT.	ORDEM DE PRIORIDADE	TOTAL DE PONTOS	SOLICITANTE	EMPREENHIMENTO	V. GLOBAL	RECURSOS DA COMPENSAÇÃO -2019 (2º PLEITO)			
						F. PERDIDO	FINANC.	CONTRAP.	
Sub PDC 1.2 - Bases Técnicas em Recursos Hídricos - BRH									
118/2019	1ª	-	SAAE Bebedouro	Elaboração de Estudos hidrogeológicos para avaliação das condições de exploração dos Sistemas Aquífero Guarani, Bauri e Serra Geral na UGRHI12 - BPG	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL						R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub PDC 1.4 - Redes de monitoramento									
111/2019	2ª	-	Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	Elaboração de Projeto Elétrico para Automação e Sistema de Telemetria do SAV.	R\$ 90.000,00	R\$ 71.910,00	R\$ 0,00	R\$ 18.090,00	
TOTAL						R\$ 90.000,00	R\$ 71.910,00	R\$ 0,00	R\$ 18.090,00
Sub PDC 3.3 - Sistema de drenagem de águas pluviais									
110/2019	1ª	-	Prefeitura Municipal de Icém	Galerias de Águas Pluviais e Dissipadores - Córrego Água Doce - Bacia Hidrográfica - Baixo, Pardo Grande.	R\$ 310.507,00	R\$ 276.351,23	R\$ 0,00	R\$ 34.155,77	
TOTAL						R\$ 310.507,00	R\$ 276.351,23	R\$ 0,00	R\$ 34.155,77
TOTAL DISTRIBUÍDO							R\$ 1.098.261,23		
SALDO							R\$ 345.844,66		

#### Comunicado

Ata da 33ª Reunião Extraordinária da Bacia Hidrográfica do Comitê Do Baixo Pardo/Grande - (Biênio 2019/2021) de 16-07-2019

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2019, realizou-se a 33ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, com início às 09h25, no Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - Unifeb, à Rua Professor Roberto Frade Monte, 389, Aeroporto, em Barretos/SP, com um total de 25 (vinte e cinco) membros, sendo 22 (vinte e dois) com direito a voto. O Presidente do CBH-BPG, deu início a reunião, agradecendo a presença de todos, e em seguida colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da 32ª Reunião Extraordinária do CBH-BPG, tendo em vista que a mesma já foi encaminhada anteriormente a todos os representantes, sendo sua dispensa aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou a referida Ata em votação, sendo também, aprovada por unanimidade. Na seqüência o presidente passou a palavra ao Secretário Executivo, para que apresente as "Informações Gerais". Com a palavra, o Secretário Executivo inicia informando que convidou o professor da Unesp de Rio Claro, especialista em assuntos relacionados ao Aquífero Guarani, para que faça uma breve palestra falando sobre como será executado o termo de referência "Elaboração de Estudos Hidrogeológicos para avaliação das condições de exploração do Sistema Aquífero Guarani, Bauru e Serra Geral na UGRHI 12 – BPG" e o que abordará, para que este comitê possa fazer um estudo mais detalhado do Aquífero Guarani e demais aquíferos comumente utilizados na Bacia do Baixo Pardo Grande, obtendo assim informações concretas para que este comitê possa tomar decisões com relação aos problemas encontrado nas captações subterrâneas que utilizam destes aquíferos. Então, para que possa dar continuidade o secretário executivo passou para o próximo item da pauta, que será a apresentação do termo de referência "Elaboração de Estudos Hidrogeológicos para avaliação das condições de exploração do Sistema Aquífero Guarani, Bauru e Serra Geral na UGRHI 12 – BPG", convidando o professor para que inicie sua explanação. Com a palavra, o professor inicia sua explanação falando sobre o Termo de Referência apresentado, para que possa fazer o estudo na bacia do BPG. Durante sua explanação, esclareceu como funciona o aquífero, e quais os problemas encontrados pelos serviços de água e/ou usuários que exploram água no Aquífero Guarani e de outros aquíferos. Explica ainda como poderá executar o estudo, e o que o trabalho poderá contribuir para o CBH e quais dados que serão obtidos e compilados. Ao final da explanação do professor, o presidente deixou a palavra em aberto para que o plenário possa tirar dúvidas. Houveram algumas dúvidas e questionamentos relacionados ao termo de referência, sendo esclarecidos pelo professor. Após os esclarecimentos o presidente retomou a palavra e colocou em votação a Deliberação CBH-BPG 234/2019, que "Aprova Termo de Referência para Elaboração de Estudos Hidrogeológicos para avaliação das condições de exploração do Sistema Aquífero Guarani, Bauru e Serra Geral na UGRHI 12 – BPG", sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência, o presidente passa a palavra para o vice-presidente para que de esclarecimentos sobre a Deliberação CBH-BPG 235/2019, que "Estabelece critérios para credenciamento e seleção dos representantes da Sociedade Civil em eventos subsidiados pelo CBH-BPG e revoga a deliberação CBH-BPG 210/2017 de 21-12-2017". Então com a palavra o vice-presidente esclarece que a pedido do plenário na reunião anterior, foi feita uma reunião conjunta com os representantes da sociedade civil do CBH, com a Câmara Técnica de Educação Ambiental e com a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, para definir detalhes referente a deliberação em questão, ficando bem discutida as alterações, estando todos de comum acordo. Então o presidente retoma a palavra e coloca em votação a Deliberação CBH-BPG 235/2019, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente passou para os assuntos gerais, deixando a palavra aberta ao plenário. Então a coordenadora da CT-PLAGRHI informa que, os interessados em participar do XVII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, deverão encaminhar para a Secretaria Executiva, um e-mail com a confirmação da inscrição, passa que possam confirmar participação no evento. Ao Final o presidente retoma a palavra e agradece a presença do professor da Unesp de Rio Claro, que se dispôs em explanar sobre o termo de referência, esclarecendo as dúvidas dos representantes deste comitê e agradece também a presença e participação de todos os presentes, encerrando a reunião. Após então, conforme o que foi dito nesta reunião, eu, Claudio Daher Garcia, lavrei a presente ata e assino ao final. Barretos, 16-07-2019.

Artigo 1º - Os recursos do Fehidro/2019 para o CBH-BPG serão aplicados na forma priorizada nos Anexos – "Tabela 3 – Ordem de Prioridade e Divisão dos Recursos Disponíveis da Compensação Financeira e Tabela 4 - Ordem de Prioridade e Divisão dos Recursos Disponíveis da Cobrança

Artigo 2º - A habilitação para obtenção de recursos Fehidro, e as condições gerais devem estar em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do Fehidro, em vigência, e de acordo com Deliberação CBH-BPG 224/2019, de 28-03-2019.

Artigo 3º - As solicitações protocoladas na Secretaria Executiva e posteriormente pontuadas, de acordo com o Anexo

OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS - OBJETO DE SOLICITAÇÕES DE RECURSOS DO FEHIDRO REFERENTES À DELIBERAÇÃO CBH-BPG Nº 240/2019, de 27/09/2019							
COMPILAÇÃO DOS DADOS GERAIS DAS SOLICITAÇÕES							
PROT.	SOLICITANTE	EMPREENHIMENTO	V. GLOBAL	VALOR SOLICITADO	VALOR CONTRAP.	MOD	PRÉ ENQUADRADO?
Sub PDC 1.4 - Redes de monitoramento							
118/2019	SSAE Bebedouro	Elaboração de estudos hidrogeológicos para avaliação das condições de exploração dos sistemas aquífero Guarani, Bauru e Serra Geral na UGRHI 12 - BPG	750.000,00	750.000,00	0,00	FP	Pré enquadrado
TOTAL			750.000,00	750.000,00	0,00		
Sub PDC 1.4 - Redes de monitoramento							
111/2019	Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	Elaboração de Projeto Elétrico para Automação e Sistema de Telemetria do SAV.	90.000,00	71.910,00	18.090,00	FP	Pré enquadrado
TOTAL			90.000,00	71.910,00	18.090,00		
PDC 3 - MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - MRQ							
Sub PDC 3.3 - Sistema de drenagem de águas pluviais							
110/2019	Prefeitura Municipal de Icém	Galerias de Águas Pluviais e Dissipadores - Córrego Água Doce - Bacia Hidrográfica - Baixo, Pardo Grande.	310.507,00	276.351,23	34.155,77	FP	Pré enquadrado (No 1º pleito)
TOTAL			310.507,00	276.351,23	34.155,77		
PDC 5 - GESTÃO DA DEMANDA DE ÁGUA - GDA							
Sub PDC 5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água							
112/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina - SAAEC	Projeto para Automação e Telemetria da Água - Primeira Etapa	445.225,43	418.511,89	26.713,54	FP	Desclassificado (1)
113/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina - SAAEC	Projeto para Automação e Telemetria da Água - Segunda Etapa	528.699,56	496.977,55	31.722,01	FP	Retirado pelo tomador
108/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAE Bebedouro	Aquisição e Implantação de Macromedidores de Vazão para os Poços e Captações Superficiais do Município de Bebedouro/SP.	641.695,00	513.356,00	128.339,00	FP	Pré enquadrado (No 1º pleito)
TOTAL			1.615.619,99	1.428.845,44	186.774,55		
SOMATORIA DAS SOLICITAÇÕES			2.766.126,99	2.527.106,67	239.020,32		
EMP. APRESENTADOS NO 1º PLEITO E NÃO APROVADOS			952.202,00	789.707,23	162.494,77		
EMPREENHIMENTOS NOVOS - 2.º PLEITO			1.813.924,99	1.737.399,44	76.525,55		

(1) - Não atendeu aos pré requisitos da Deliberação CBH-BPG nº 224/2019).

#### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Comunicado

Para a queima da palha da cana-de-açúcar 025/19/CTAP - Determinação em 02-10-2019.

A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA 15, de 13-03-2019, fica suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Aguai, Águas da Prata, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Americana, Anhumas, Artur Nogueira, Caconde, Caiabu, Caiuá, Campinas, Casa Branca, Cosmópolis, Divinolândia, Emilianoópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Holambra, Hortolândia, Ipeú, Indaiatuba, Indiana, Itapira, Itobi, Jaguariúna, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Monte Mor, Nantes, Nandubá, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piquetobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancheira, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Anastácio, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, Santo Expedito, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Sumaré, Taciba, Tambá, Tapiratiba, Tarabá, Teodoro Sampaio, Valinhos, Vargem Grande do Sul e Vinhedo.

## Procuradoria Geral do Estado

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Comunicado

Pauta Da 16ª Sessão Ordinária - Biênio 2019/2020  
Data Da Realização: 07/10/2019  
Horário 10H  
Hora Do Expediente  
I- Comunicações Da Presidência  
II- Relatos Da Secretaria  
III- Momento Do Procurador  
IV- Momento Virtual Do Procurador  
V- Momento Do Servidor  
VI- Manifestações Dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos  
VII- Discussão E Votação De Matéria Que Dispense Processamento

Ordem Do Dia  
Processo: 18575-508104/2019  
Interessada: Claudia Andrade Freitas  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do "XVIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado", a realizar-se nos dias 13 e 14, com trânsito no dia 12 de setembro de 2019, em Salvador/BA.

Relatora: Conselheira Lenita Leite Pinho  
Processo: 18575-504842/2019  
Interessado: Adalberto Robert Alves  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do curso de curta duração denominado "Compliance e Governança no Setor Público", no período de 21 a 24 de outubro de 2019, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Rogerio Pereira da Silva  
Processo: 18575-507611/2019  
Interessado: Arthur Felipe Torres Trindade da Silva  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do "XIV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal", que se realizará no período de 24 a 27 de setembro de 2019, com trânsito no dia 23/09/2019, em Fortaleza/CE.

Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves  
Processo: 18575-503021/2019  
Interessado: Rafael Barroso de Andrade  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do "XIV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal", no período de 24 a 27 de setembro de 2019, em Fortaleza/CE.

Relator: Consel